



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL FUNED Nº 01/2022

Resultado da Análise dos Recursos referentes a Etapa – Habilitação e Classificação

Resultado da Análise dos Recursos

Etapa: Habilitação e Classificação

A Comissão para realização do Chamamento Público Emergencial Nº 01/2022 para contratação temporária de profissionais, instituídas pela Portaria FUNED Nº 14, de 02 de fevereiro de 2022, torna público o Resultado dos Recursos Interpostos a Etapa – Habilitação e Classificação, referente ao Chamamento Público Emergencial FUNED Nº 01/2022

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Comissão da Fundação Ezequiel Dias

I – Comissão:

- a) Karine de Melo Mesquita – MASP: 1057572-8;
- b) Mayra Guimarães Silva – MASP: 1300435-3;
- c) Maria Luiza Alencar Sales – MASP: 1178657-1;
- d) Carla Roberta Marques – MASP: 1429718-8;
- e) Simone Abreu Borges da Silva – MASP: 364535-5;
- f) Adriane Angélica da Silva Souza – MASP: 1201508-7;
- g) Felipe Campos de Melo Iani – MASP: 1170365-9;
- h) Michelle Rodrigues da Costa Lara – MASP: 1372757-3.

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao resultado da Etapa – Habilitação e Classificação

Chamamento Público Emergencial Nº 01/2022

Nome	CPF	Vaga	Justificativa do Deferimento ou Indeferimento
Adriana Alves Ribeiro	103.4**.***_**	FUNED 01- Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST- Analista em Laboratório	<p>INDEFERIDO; Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022. Conforme cita o anexo III do edital da vaga FUNED 01, para fins de pontuação foi exigido a experiência profissional: Experiência em diagnóstico sorológico e molecular e/ou Experiência em automação para o diagnóstico molecular da COVID-19 comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante não sendo pontuados cursos complementares. Para fins de pontuação da experiência, foi considerado a documentação enviada no momento da inscrição na qual não consta a empresa PreVacin conforme citado na contestação.</p>
Aiana Geysa de Oliveira	092.5**.***_**	FUNED 04- Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório	<p>INDEFERIDO; Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022. Conforme requisito 5 do edital, além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo II e ainda conforme o requisito 6, a documentação comprobatória deverá ser anexada exclusivamente através dos links disponíveis no Anexo II em arquivo único, formato PDF no período de 07 de fevereiro de 2022, a partir de 08:00, a 09 de fevereiro de 2022 até 18:00, horário de Brasília. A declaração apresentada neste recurso, não foi encaminhada no momento da efetivação da inscrição, enviada no dia 09/02/2022 13:38 .</p>
Ana Júlia Quaresma Magalhães	100.8**.***_**	Funed 02 – Técnico de Saúde Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório.	<p>INDEFERIDO; Conforme Anexo III, Retificação 01 do Edital de Chamamento Público Emergencial 01/2022: Experiência em Recebimento de Amostras Biológicas, comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante. Experiência</p>

			<p>Profissional (Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissional), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior.).</p> <p>Alguns documentos o qual a candidata anexa na contestação não foram inseridos no ato da inscrição.</p>
Camila Campos Ferreira	012.1**.***_**	FUNED 04- Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório	<p>INDEFERIDO;</p> <p>Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022.</p> <p>O documento apresentado não evidencia a experiência exigida no anexo III da vaga: Experiência em formulações, preparo e produção de meios de cultura e soluções, comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante. A candidata declarou em sua contestação "<i>Responsável pelo preparo de soluções, desinfecção, esterilização e limpeza de materiais utilizando equipamentos para o mesmo como: autoclaves e estufas.</i>", entretanto não foi localizado no documento apresentado declaração da empresa que a preponente realizava tais atividades, ainda no mesmo documento no campo "<i>Procedimentos para os quais está habilitado</i>" não descreve habilitação para produção de meios de cultura e soluções.</p>
Carla Gabriela Teixeira	083.821.466-51	FUNED 03 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I - Assistente Administrativo	<p>INDEFERIDO;</p> <p>Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022.</p> <p><u>A comprovação de experiência na vaga é através de carteira assinada e declaração profissional.</u></p> <p>A candidata comprovou 05 anos de experiência, sendo 03 anos para comprovação dos pré-requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no ANEXO II do Edital Etapa – CANDIDATURA E HABILITAÇÃO, os outros 02 anos restantes foram contabilizados para tempo mínimo/quantidade descrito no ANEXO III - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS. Dessa forma a candidata ficou habilitada e pontuou 02 anos em experiência na atividade/função</p>
Cynthia Monteiro Oliveira	051.8**.*_**	FUNED 01- Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST- Analista em Laboratório	<p>INDEFERIDO;</p> <p>Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022.</p> <p>Conforme anexo III do edital, no caso de empate serão observados os seguintes critérios, de</p>

			acordo com a ordem em que se apresentam: 1. Maior idade; 2. Maior tempo em serviço público; 3. Maior tempo de formação escolar/acadêmica, conforme estabelecido no Anexo II. Neste caso foi utilizado o primeiro critério para o resultado.
Daniela de Oliveira Carvalho	077.8**.***-**	FUNED 02 – Técnico de Saúde Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório	INDEFERIDO; O documento o qual a candidata anexa na contestação não foi inserido no ato da inscrição.
Daniele Romanholo Marques de Andrade	802.2**.***-**	FUNED 03 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I - Assistente Administrativo	INDEFERIDO; Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022. A candidata comprovou 11 anos de experiência em rotinas administrativas (incluindo tempo trabalhado na Uniminas Engenharia e Mineração como auxiliar de escritório), sendo 03 anos para comprovação dos pré-requisitos obrigatórios , conforme estabelecido no ANEXO II do Edital Etapa – CANDIDATURA E HABILITAÇÃO e os 08 anos restantes foram contabilizados como experiência na atividade/função, conforme descrito no ANEXO III - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS.
Débora Cristina Amistade	006.6**.***-**	FUNED 04- Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório	INDEFERIDO; Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022. O documento apresentado não evidencia a experiência exigida no anexo III da vaga: Experiência em formulações, preparo e produção de meios de cultura e soluções, comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante.
Dênia Regina Pereira Viana	039.0**.***-**	Funed 03 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I - Assistente Administrativo.	INDEFERIDO; Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022. Conforme o item 5 – “Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo II ”. E também o item 6 – “A documentação comprobatória deverá ser anexada exclusivamente através dos links disponíveis no Anexo II em arquivo único, formato PDF no período de 07 de fevereiro de 2022, a partir de 08:00, a 09 de fevereiro de 2022 até 18:00 , horário de Brasília”. Dessa forma a

			documentação enviada posteriormente não será considerada.
Denízia Araújo dos Santos	047.619.966-25	FUNED 02 – Técnico de Saúde Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório	INDEFERIDO; Conforme item 13.1 do edital . do Edital de Chamamento Público Emergencial 01/2022: O candidato poderá interpor recurso após a etapa de classificação. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: funed.psp@funed.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados da classificação do chamamento emergencial, conforme o cronograma do anexo IV. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 18:00 horas. Não consideramos interposição de recurso solicitando revisão da nota de terceiros.
Fabiane Souza Macedo	041.7**.***.***	FUNED 03 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I – Assistente Administrativo	INDEFERIDO; Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022. Conforme o item 2.3 “Para a função de Assistente Administrativo (vaga Funed III): Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino e 3 anos de experiência em carteira assinada ou declaração profissional da empresa em rotinas administrativas para atuação no Instituto Octávio Magalhães – LACEN/MG”. E também o item 3 “Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo”. Portanto o documento apresentado pela candidata não comprovou a experiência para a vaga.
Larissa de Britto	701.2**.***.***	FUNED 03 - Técnico de Saúde e Tecnologia TST I - Assistente Administrativo	INDEFERIDO; Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022. A candidata comprovou 03 anos de experiência, sendo para comprovação dos pré-requisitos obrigatórios , conforme estabelecido no ANEXO II do Edital Etapa – CANDIDATURA E HABILITAÇÃO. Como a candidata não comprovou experiência

			além do tempo exigido no pré-requisito, não pontuou experiência na atividade/função conforme o ANEXO III - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS.
Leliane Rocha Almeida	077.2**.***_**	FUNED 03 – Técnico de Saúde e Tecnologia TST I – Assistente Administrativo	INDEFERIDO; Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022. A candidata comprovou 03 anos e 09 meses de experiência, sendo 03 anos para comprovação dos pré-requisitos obrigatórios , conforme estabelecido no ANEXO II do Edital Etapa – CANDIDATURA E HABILITAÇÃO e os 09 meses restantes não foram contabilizados devido o tempo mínimo/quantidade ser menor que 01 ano , descrito no ANEXO III - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS. Dessa forma a candidata ficou habilitada, mas não pontuou experiência na atividade/função.
Leonardo Jesus Marques do Nascimento	047.6**.***_**	FUNED 01- Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST- Analista em Laboratório	DEFERIDO; Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022, da documentação enviada no momento da inscrição, foi realizada a reavaliação da nota, sendo alterada para 8,5.
Maria Fernandes Dos Santos	569.7**.***_**	FUNED 04- Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório	INDEFERIDO; Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022. Conforme o anexo III do edital, referente a vaga FUNED 04, para fins de pontuação, o candidato deveria apresentar experiência em formulações, preparo e produção de meios de cultura e soluções, comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante , o que não foi apresentado no momento da inscrição.
Mariana Barroso	089.7**.***_**	FUNED 02 – Técnico de Saúde Tecnologia – TST II – Técnico em Laboratório	INDEFERIDO; Conforme Anexo III, Retificação 01 do Edital de Chamamento Público Emergencial 01/2022: Experiência em Recebimento de Amostras biológicas, comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante. Experiência Profissional (Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmico e profissional), experiência de bolsista de mestrado, doutorado e pós-doutorado, bolsista de pesquisa ou qualquer outro tipo de bolsa, docência e atuação em empresa júnior).
Natália Soares Lemos	129.8**.***_**	FUNED 01- Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST-	DEFERIDO PARCIALMENTE; Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022.

		Analista em Laboratório	Foi verificado que a documentação está de acordo com o requisito 2.1 Para a função de Analista em Laboratório (vaga Funed I): conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia/Bioquímica ou Biologia ou Biomedicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas Federal ou Estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho de Classe para atuação no Instituto Octávio Magalhães – LACEN/MG. Em relação a pontuação da experiência, conforme o ANEXO III, Vaga Funed 01 foi exigido Experiência em diagnóstico sorológico e molecular e/ou Experiência em automação para o diagnóstico molecular da COVID-19 comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante , que não foi apresentada.
Pamela Natasha Silva De Souza	095.9**.***.**	FUNED 03 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I - Assistente Administrativo	INDEFERIDO; Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022. A candidata comprovou 03 anos e 07 meses de experiência, sendo 03 anos para comprovação dos pré-requisitos obrigatórios , conforme estabelecido no ANEXO II do Edital Etapa – CANDIDATURA E HABILITAÇÃO e os outros 07 meses restantes não foram contabilizados devido o tempo mínimo/quantidade - ser menor que 01 ano , descrito no ANEXO III - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS. Dessa forma a candidata ficou habilitada, mas não pontuou na experiência da atividade/função.
Regina Eduarda Gandra	131.2**.***.**	FUNED 01- Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST- Analista em Laboratório	INDEFERIDO; Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022 informa que o documento citado não foi enviado no ato da inscrição. Conforme o requisito 5 do edital, além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo II. E ainda, conforme requisito 6 do edital, a documentação comprobatória deverá ser anexada exclusivamente através dos links disponíveis no Anexo II em arquivo único, formato PDF no período de 07 de fevereiro de 2022, a partir de 08:00, a 09 de fevereiro de 2022 até 18:00, horário de Brasília.

Renata Sampaio de Jesus	079.1**.***_**	FUNED 03 – Técnico de Saúde e Tecnologia TST I – Assistente Administrativo	<p>INDEFERIDO;</p> <p>Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022.</p> <p>A candidata comprovou 07 anos de experiência, sendo 03 anos para comprovação dos pré-requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no ANEXO II do Edital Etapa – CANDIDATURA E HABILITAÇÃO e os outros 04 anos restantes foram contabilizados para tempo mínimo/quantidade descrito no ANEXO III - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS. Dessa forma a candidata ficou habilitada, e pontuou 4 anos de experiência na atividade/função.</p>
Serena Dáfne do Carmo Silva	095.04**.***_**	FUNED 01- Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST- Analista em Laboratório	<p>DEFERIDO;</p> <p>Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022.</p> <p>Foi verificado que a documentação está de acordo com o requisito 2.1 Para a função de Analista em Laboratório (vaga Funed I): conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia/Bioquímica ou Biologia ou Biomedicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas Federal ou Estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho de Classe para atuação no Instituto Octávio Magalhães – LACEN/MG.</p>
Tamara Brandão Cardoso Pimenta	116.3**.***_**	FUNED 03 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I - Assistente Administrativo	<p>DEFERIDO;</p> <p>Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022.</p> <p>A candidata comprovou 04 anos de experiência, sendo 03 anos para comprovação dos pré-requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no ANEXO II do Edital Etapa – CANDIDATURA E HABILITAÇÃO e 01 ano restante foi contabilizado CONFORME descrito no ANEXO III - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS. Dessa forma a candidata pontuou 01 ano de experiência na atividade/função.</p>
Virginia Cairo Silva Cruz	059.6**.***_**	FUNED 01- Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – APST- Analista em Laboratório	<p>INDEFERIDO;</p> <p>Após análise ao recurso apresentado a Comissão do Edital Funed Nº 01/2022.</p> <p>Conforme o requisito 5 o edital, além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo II e no requisito 6, a documentação comprobatória deverá ser anexada exclusivamente através dos links disponíveis no</p>

			<p>Anexo II em arquivo único, formato PDF no período de 07 de fevereiro de 2022, a partir de 08:00, a 09 de fevereiro de 2022 até 18:00, horário de Brasília. No momento da efetivação da inscrição, a declaração enviada não comprovou a experiência em diagnóstico sorológico e molecular e/ou Experiência em automação para o diagnóstico molecular da COVID-19 comprovada através de declaração emitida pela empresa contratante. E o projeto citado na contestação não se enquadra como declaração de experiência profissional conforme o edital.</p>
<p>Wellington Vieira de Souza</p>	<p>988.1**.***_**</p>	<p>FUNED 03 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I - Assistente Administrativo</p>	<p>INDEFERIDO; Após análise da Comissão do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2022. Conforme o item 5 – “Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo II”. E também o item 6 – “A documentação comprobatória deverá ser anexada exclusivamente através dos links disponíveis no Anexo II em arquivo único, formato PDF no período de 07 de fevereiro de 2022, a partir de 08:00, a 09 de fevereiro de 2022 até 18:00, horário de Brasília”. Dessa forma a documentação enviada posteriormente não será considerada.</p>